Instruções para o Credenciamento e Recredenciamento 2027

1. O período para solicitação do recredenciamento no PPGQ-UFF para o ano de 2027 será do dia **10/12/2026** à **20/01/2027**.

2. Só serão aceitos pedidos de recredenciamento dos docentes que entregarem o formulário de informações para a Plataforma Sucupira 2026 preenchido, dentro do prazo divulgado (**10/12/2026** à **20/01/2027**.);

3. O pedido deve ser encaminhado à coordenação, via SIPOS. O caminho para envio é: acessar a aba de Reuniões, selecionando a Reunião de Comissão de Recredenciamento 2027, clicando em Novo Item de pauta e Outra Demanda ou Assunto. Enviar em uma pasta comprimida (.zip ou .rar) uma carta solicitando o recredenciamento como membro permanente ou colaborador, o formulário para credenciamento e as planilhas de cálculo do Índice de Produtividade (IP);

4. Docentes que estejam pedindo o credenciamento pela primeira vez devem fazê-lo por e-mail para o coordenador do curso;

5. Só serão aceitos pedidos de recredenciamento dos docentes que ofereceram ao menos uma disciplina no último triênio (2024, 2025, 2026). Serão computadas disciplinas ministradas individualmente ou em conjunto com outros docentes e, ainda, disciplinas oferecidas no PPGQ-UFF, mas que não foram ministradas por falta de alunos inscritos. Docentes com menos de 3 anos no PPGQ-UFF não precisam atender a este requisito;

6. O IP necessário para o recredenciamento para o ano de 2027 será de **70 pontos**. Docentes com até 4 anos de seu doutoramento são classificados como Jovens Docentes e podem se credenciar no PPGQ-UFF mesmo com IP < 70 pontos.

7. Para facilitar o cálculo, a coordenação do PPGQ disponibilizará uma planilha Excel onde cada um deverá apenas selecionar nas células das colunas B, C, I, J, O e P, a opção pertinente à produção científica, atividade desenvolvida no PPGQ-UFF ou Atividades de extensão/internacionalização;

8. Na coluna B será escolhido o **Tipo de Produção** obtida nos anos de 2024, 2025 e 2026, cujas opções estão pré-selecionadas de acordo com a fórmula de cálculo de produção (Anexo 1 para a classificação Qualis CAPES 2021-2024 e Anexo 2 para classificação do percentil do ano de publicação do artigo na base Web of Science). Para as mães do PPGQ-UFF, cujos filhos nasceram no período de 2024 a 2026 será permitido contabilizar a produção do ano de 2023;

9. Para o preenchimento seguindo a classificação Qualis CAPES 2021-2024: escolha na coluna C o **Tipo de Participação** do docente em cada produção. Artigos publicados em periódicos **"A1 com Discente" ou "A2 com discentes"**, marque sempre a opção **"Até 2 docentes"**. Nos demais casos, assinale a opção compatível com a sua participação na produção. Para **artigos de revisão** publicados em periódicos **A1** deve ser escolhida a opção **(RA1)** na coluna **C** e a opção **"Até 2 docentes"**;

10. Para o preenchimento seguindo a classificação do percentil na base Web of Science referente ao ano de publicação do artigo: escolha na coluna C o **Tipo de Participação** do docente em cada produção. Artigos publicados **com discentes** em periódicos cujos percentis sejam **≥ 87,5 ou < 87,5 ≥ 75 (P1 e P2)**, marque sempre a opção **"Até 2 docentes"**. Nos demais casos, assinale a opção compatível com a sua participação na produção. É importante ressaltar que o percentil será referente ao ***Rank by Journal Impact Factor*** **do**

ano de publicação do artigo (artigos publicados em 2026 devem usar o percentil do ano base de 2025, pois no período de solicitação de recredenciamento ainda não terá sido divulgado os percentis de 2026). Em caso de periódicos que possuem valores de percentis em mais de uma área de conhecimento, escolha o percentil da área cujo valor seja maior. Para **artigos de revisão** publicados em periódicos com percentil ≥ **87,5** deve ser escolhida a opção **(RP1)** na coluna **C** e a opção **"Até 2 docentes"**;

11. Na coluna I os docentes poderão selecionar atividades desempenhadas no PPGQ-UFF no período de 2024 a 2026, onde cada uma possui pontuação específica (Anexo 3).

12. Na coluna J os docentes devem selecionar, de acordo com cada situação, o período ou número de vezes que a atividade foi desempenhada no período em análise;

13. A pontuação obtida com as atividades no PPGQ-UFF pode somar no máximo **10 pontos**;

14. Na coluna O os docentes poderão selecionar os itens pertinentes às atividades de extensão/internacionalização, referentes ao período de 2024 a 2026, onde cada uma possui pontuação específica (Anexo 4).

15. Na coluna P os docentes devem selecionar, de acordo com cada situação, o número de projetos ou de vezes referentes a cada item, dentro do período de análise;

16. A pontuação obtida com tais atividades pode somar no máximo **10 pontos**;

17. Insira na coluna U, o valor final do IP obtido. Lembrem-se que a pontuação máxima da coluna M dever ser 10 pontos e da coluna S também deverá ser 10 pontos.

ANEXO 1

FÓRMULA

IP = (15 x RA1) + (23 x RA1*) (10 x A1) + (15 x A1*) + (7,5 x A2) + (11,25 x A2*) + (5,5 x A3) + (8,25 x A3*) + (3 x A4) + (4,5 x A4*) + (2 x B1) + (3 x B1*) + (B2) + (1,5 x B2*) + (0,5 x B3) + (0,75 x B3*) + (0,3 x B4) + (0,45 x B4*) (1,5 x CAP) + (2,25 x CAP*) + (6 X LIV) + (9 X LIV*) + (20 x PATL) + (30 x PATL*) + (8 x PATC) + (12 PATC*) + (3,0 PATD) + (4,5 PATD*) + (10 x STP) + (15 x STP*)

RA1 = número de artigos de revisão publicados em periódicos com percentil na base Web of Science ≥ 87,5
RA1* = número de artigos de revisão publicados com discente em periódicos com percentil na base Web of Science ≥ 87,5
A1 = número de artigos publicados no estrato A1
A1* = número de artigos publicados no estrato A1 com participação discente
A2 = número de artigos publicados no estrato A2
A2*= número de artigos publicados no estrato A2 com participação discente
A3 = número de artigos publicados no estrato A3
A3* = número de artigos publicados no estrato A3 com participação discente
A4 = número de artigos publicados no estrato A4
A4*= número de artigos publicados no estrato A4 com participação discente
B1 = número de artigos publicados no estrato B1
B1* = número de artigos publicados no estrato B1 com participação discente
B2 = número de artigos publicados no estrato B2
B2* = número de artigos publicados no estrato B2 com participação discente
B3 = número de artigos publicados no estrato B3
B3* = número de artigos publicados no estrato B3 com participação discente
B4 = número de artigos publicados no estrato B4
B4* = número de artigos publicados no estrato B4 com participação discente
CAP = número de capítulos de livros publicados
CAP* = número de capítulos de livros publicados com participação discente
LIV = número de livros publicados
LIV* = número de livros publicados com participação discente
PATL = número de patentes licenciadas
PATL* = número de patentes licenciadas com participação discente
PATC = número de patentes concedidas
PATC* = número de patentes concedidas com participação discente
PATD = número de patentes depositadas
PATD* = número de patentes depositadas com participação discente
STP = Startup ativa no ano de avaliação
STP* = Startup ativa no ano de avaliação com participação discente

ANEXO 2

FÓRMULA

IP = (15 x RP1) + (23 x RP1*) (10 x P1) + (15 x P1*) + (7,5 x P2) + (11,25 x P2*) + (5,5 x P3) + (8,25 x P3*) + (3 x P4) + (4,5 x P4*) + (2 x P5) + (3 x P5*) + (1,0 x P6) + (1,5 x P6*) + (0,5 x P7) + (0,75 x P7*) + (0,3 x P8) + (0,45 x P8*) (1,5 x CAP) + (2,25 x CAP*) + (6 X LIV) + (9 X LIV*) + (20 x PATL) + (30 x PATL*) + (8 x PATC) + (12 PATC*) + (3,0 PATD) + (4,5 PATD*) + (10 x STP) + (15 x STP*)

RP1 = número de artigos de revisão publicados em periódicos com percentil na base Web of Science ≥ 87,5
RP1* = número de artigos de revisão publicados com discente em periódicos com percentil na base Web of Science ≥ 87,5
P1 = número de artigos publicados em periódicos com percentil na base Web of Science ≥ 87,5
P1* = número de artigos publicados com discente em periódicos com percentil na base Web of Science ≥ 87,5
P2 = número de artigos publicados em periódicos com percentil na base Web of Science $< 87,5 \geq 75$
P2*= número de artigos publicados com discente em periódicos com percentil na base Web of Science $< 87,5 \geq 75$
P3 = número de artigos publicados em periódicos com percentil na base Web of Science ≥ $< 75 \geq 62,5$
P3* = número de artigos publicados com discente em periódicos com percentil na base Web of Science $< 75 \geq 62,5$
P4 = número de artigos publicados em periódicos com percentil na base Web of Science $< 62,5 \geq 50$
P4*= número de artigos publicados com discente em periódicos com percentil na base Web of Science $< 62,5 \geq 50$
P5 = número de artigos publicados em periódicos com percentil na base Web of Science $< 50 \geq 37,5$
P5* = número de artigos publicados com discente em periódicos com percentil na base Web of Science $< 50 \geq 37,5$
P6 = número de artigos publicados em periódicos com percentil na base Web of Science $< 37,5 \geq 25$
P6* = número de artigos publicados com discente em periódicos com percentil na base Web of Science $< 37,5 \geq 25$
P7 = número de artigos publicados em periódicos com percentil na base Web of Science $< 25 \geq 12,5$
P7* = número de artigos publicados com discente em periódicos com percentil na base Web of Science $< 25 \geq 12,5$
P8 = número de artigos publicados em periódicos com percentil na base Web of Science $< 12,5 \geq 6,0$
P8* = número de artigos publicados com discente em periódicos com percentil na base Web of Science $< 12,5 \geq 6,0$
CAP = número de capítulos de livros publicados
CAP* = número de capítulos de livros publicados com participação discente
LIV = número de livros publicados
LIV* = número de livros publicados com participação discente
PATL = número de patentes licenciadas
PATL* = número de patentes licenciadas com participação discente
PATC = número de patentes concedidas
PATC* = número de patentes concedidas com participação discente
PATD = número de patentes depositadas
PATD* = número de patentes depositadas com participação discente
STP = Startup ativa no ano de avaliação
STP* = Startup ativa no ano de avaliação com participação discente

ANEXO 3

Pontuação atribuída para as Atividades no PPGQ-UFF

Atividade Realizada	Pontuação
Comissão de Seleção	2,0 pts/vez
Comissão de Aproveitamento de Créditos	1,0 pt/vez
CG-PROEX	2,0 pts/ano
Comissões Especiais	1,0 pt/ano
Coordenação de Laboratório Multiusuário	2,0 pts/ano
Coordenação do Curso de Nivelamento	1,0 pt/ano
Reuniões de Colegiado	2,0 pts/ano*

*A pontuação pode ser contabilizada para duplas que apresentem 75 % de presença nas reuniões de colegiado, em cada ano.

ANEXO 4

Pontuação atribuída para as atividades de extensão/internacionalização

Atividade Realizada	Pontuação
Coordenação de projetos de extensão	5,0 pts/proj.
Membros de projetos de extensão	2,5 pts/proj.
Coordenação de projetos aprovados em agências internacionais	5,0 pts/proj.
Membros de projetos aprovados em agências internacionais	2,5 pts/proj.
Coordenação de projetos com caráter de internacionalização aprovados em agências nacionais.	3,0 pts/proj.
Membros de projetos com caráter de internacionalização aprovados em agências nacionais.	1,5 pt/proj
Estágio docente no exterior: 9 a 12 meses	4,0 pts/vez
Estágio docente no exterior: 6 a 8 meses	3,0 pts/vez
Estágio docente no exterior: 3 a 5 meses	2,0 pts/vez
Estágio docente no exterior: até 2 meses	1,0 pt/vez

Documento assinado digitalmente
gov.br
JULIO CESAR MARTINS DA SILVA
Data: 16/10/2026 10:09:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROF. DR. JÚLIO CÉSAR MARTINS DA SILVA
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM QUÍMICA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Universidade Federal Fluminense – Instituto de Química
Programa de Pós-graduação em Química (HTTP://www.uff.br/posquimica)
Outeiro de São João Batista, s/nº - Instituto de Química - sala 107 -Campus do Valonguinho-Centro-Niterói-Rio de Janeiro-Brasil CEP:24020-141
Tel: (021) 2629-2416, email: gpq.egq@id.uff.br